

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi - Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 251/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.505/2013 de 20 de dezembro de 2013, para o exercício financeiro de 2014, ficam desdobradas em metas bimestrais, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, 22 de janeiro de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal de Tibagi

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará as seguintes licitações:

MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes rodoviários de pessoas, em veículo da própria Contratada, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, ano de fabricação mínimo 2006, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR MÁXIMO da licitação: R\$ 143.400,00

DATA/HORA: 31 de janeiro de 2014, às 9H30min

MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 002/2014

OBJETO: Aquisição de uniformes para cozinheiras e ajudantes de cozinha.

VALOR MÁXIMO da licitação: R\$ 19.825,50

DATA/HORA: 31 de janeiro de 2014, às 10H30min

MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 004/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação futura de empresa especializada em serviços de primeiros socorros, para realização de serviços em eventos realizados pela Administração Municipal.

VALOR MÁXIMO da licitação: R\$ 108.000,00

DATA/HORA: 03 de fevereiro de 2014, às 9H30min

INFORMAÇÕES: Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidas durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 20 de janeiro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

EDITAL DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A Comissão de Licitação, comunica aos interessados no objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2013 que, após a análise da documentação apresentada no envelope nº 5 (documentos de habilitação), que foram HABILITADAS/INABILITADAS as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA.	HABILITADA
2	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.	INABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Tibagi, 20 de janeiro de 2014

JUSSARA ALBERTI GOMES
Presidente

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
Secretário

RAMON CARLOS ASSUNÇÃO RIBAS
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2014

Ratificamos por este termo, a Dispensa de Licitação nº 001/2014 referente à contratação de prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas e pronto atendimento com comodato de equipamentos de alarme com a empresa SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., para atender às necessidades de segurança dos bens móveis, processos e documentos do TIBAGIPREV, no valor total de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), a ser pago em parcelas de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) mensais até o final do contrato de prestação de serviços, válido até 31/12/2014, com efeitos retroativos desde a data de 2 de janeiro de 2014, com posterior formalização através de contrato específico, com base no Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer jurídico sobre a legalidade da contratação.

Tibagi, em 23 de janeiro de 2014.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

EMPRESA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

OBJETO: Licenciamento de uso (locação de software) de programas de informática dos módulos de Sistema de Contabilidade Pública e Patrimônio, Licitação e Compras, Recursos Humanos e Portal da Transparência para o ano de 2014, com o fito de atender às necessidades contábeis e administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Ministério da Previdência, bem como para cumprir as determinações da Lei de Transparência Pública.

VALOR: valor anual de **R\$ 7.997,00 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais)** a ser pago em uma única parcela, com efeitos retroativos desde a data de 02/01/2014, sendo que as senhas dos sistemas de software serão liberadas no momento da contratação para todo o exercício de 2014.

BASE LEGAL: Dispensa com fulcro no art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. A lei autoriza a contratação através de dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da lei 8.666/93 (ou seja, R\$ 80.000,00).

JUSTIFICATIVA:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi vem justificar o procedimento de dispensa de licitação n.º 02/2014 referente à contratação de licenciamento de uso (locação de software) de programas de informática dos módulos de Sistema de Contabilidade Pública e Patrimônio, Licitação e Compras, Recursos Humanos e Portal da Transparência para o ano de 2014, com o fito de atender às necessidades contábeis e administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Ministério da Previdência, bem como para cumprir as determinações da Lei de Transparência Pública, no sentido de viabilizar o registro dos atos contábeis nos moldes da Lei Federal 4.320/1964, do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDA, da Lei Orçamentária Anual – LOA, da Projeção da Receita, da Execução Orçamentária, dos Balanços, do Patrimônio e dos Contratos, bem como para o envio de dados do Sistema de Informações Municipais com acompanhamento mensal - SIM/AM - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Deverá haver, como condição do contrato a ser firmado, a disponibilização antecipada à Autarquia Previdenciária, pela empresa fornecedora, de senhas de acesso dos sistemas contábeis para pleno uso em todo o corrente ano, bem como a garantia de responsabilização administrativa e judicial ao TIBAGI PREV em caso de inadimplemento contratual da empresa contratada.

DETERMINAÇÃO:

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, e se viável a prestação de serviço, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 23 de janeiro de 2014.

JOVANIR ANTONIO LOPES
 DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
 DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 01/2013 Á 12/2013

Pg. 01

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR			
DATA BASE: 31/12/2012 BENEFÍCIOS A CONCEDER - PERIODICIDADE ANUAL			
PATRIMÔNIO:			R\$ 42.703.191,04
ANO	RECEITAS	DESPESA	RESULTADO
2013	R\$ 3.051.577,40	R\$ 23.738,30	R\$ 45.731.030,13
2014	R\$ 2.945.271,84	R\$ 25.779,32	R\$ 48.650.522,65
2015	R\$ 2.844.190,26	R\$ 28.050,07	R\$ 51.466.662,84
2016	R\$ 2.748.082,60	R\$ 112.126,37	R\$ 54.102.619,07
2017	R\$ 2.656.655,62	R\$ 163.994,07	R\$ 56.595.280,62
2018	R\$ 2.569.703,25	R\$ 232.986,59	R\$ 58.931.997,28
2019	R\$ 2.495.279,51	R\$ 367.555,10	R\$ 61.059.721,68
2020	R\$ 2.420.633,12	R\$ 387.597,59	R\$ 63.092.757,22
2021	R\$ 2.355.648,49	R\$ 588.228,48	R\$ 64.860.177,22
2022	R\$ 2.292.542,79	R\$ 769.498,88	R\$ 66.383.221,13
2023	R\$ 2.225.512,21	R\$ 949.952,04	R\$ 67.658.781,31
2024	R\$ 2.173.726,04	R\$ 1.110.352,64	R\$ 68.722.154,71
2025	R\$ 2.131.555,05	R\$ 1.252.586,22	R\$ 69.601.123,54
2026	R\$ 2.078.513,98	R\$ 1.376.202,94	R\$ 70.303.434,58
2027	R\$ 2.030.473,37	R\$ 1.435.718,17	R\$ 70.898.189,78
2028	R\$ 1.976.497,25	R\$ 1.566.736,38	R\$ 71.307.950,65
2029	R\$ 1.924.792,35	R\$ 1.630.952,66	R\$ 71.601.790,34
2030	R\$ 1.866.350,76	R\$ 1.719.219,18	R\$ 71.748.921,92
2031	R\$ 1.801.420,60	R\$ 1.756.165,40	R\$ 71.794.177,11
2032	R\$ 1.777.066,96	R\$ 1.806.698,83	R\$ 71.764.545,24
2033	R\$ 1.710.607,27	R\$ 1.812.412,17	R\$ 71.662.740,34
2034	R\$ 1.634.687,71	R\$ 1.812.610,56	R\$ 71.484.817,50
2035	R\$ 1.581.518,62	R\$ 1.924.400,09	R\$ 71.141.936,03
2036	R\$ 1.545.542,02	R\$ 1.888.398,29	R\$ 70.799.079,76
2037	R\$ 1.483.945,38	R\$ 1.918.358,87	R\$ 70.364.666,27
2038	R\$ 1.498.217,64	R\$ 1.913.586,16	R\$ 69.949.297,75
2039	R\$ 1.455.364,43	R\$ 1.913.127,38	R\$ 69.491.534,80
2040	R\$ 1.400.020,24	R\$ 1.810.271,86	R\$ 69.081.283,18
2041	R\$ 1.381.850,41	R\$ 1.707.219,89	R\$ 68.755.913,70
2042	R\$ 1.344.574,29	R\$ 1.590.735,90	R\$ 68.509.752,09
2043	R\$ 1.309.277,50	R\$ 1.563.037,21	R\$ 68.255.992,38
2044	R\$ 1.312.822,11	R\$ 1.427.519,64	R\$ 68.141.294,85
2045	R\$ 1.315.919,93	R\$ 1.287.978,60	R\$ 68.169.236,18
2046	R\$ 1.303.933,40	R\$ 1.124.813,97	R\$ 68.348.355,61
2047	R\$ 1.272.882,11	R\$ 978.830,99	R\$ 68.642.406,73
2048	R\$ 592.208,02	R\$ 824.697,46	R\$ 68.409.917,29
2049	R\$ 588.632,91	R\$ 732.199,14	R\$ 68.266.351,06
2050	R\$ 568.945,25	R\$ 590.737,08	R\$ 68.244.559,23
2051	R\$ 584.974,25	R\$ 502.515,60	R\$ 68.327.017,87
2052	R\$ 585.435,01	R\$ 389.420,93	R\$ 68.523.031,95






INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 01/2013 À 12/2013

Pg. 02

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR			
DATA BASE: 31/12/2012 BENEFÍCIOS A CONCEDER - PERIODICIDADE ANUAL			
PATRIMÔNIO:			R\$ 42.703.191,04
ANO	RECEITAS	DESPESA	RESULTADO
2053	R\$ 590.570,82	R\$ 330.505,10	R\$ 68.783.097,67
2054	R\$ 598.696,91	R\$ 252.068,92	R\$ 69.129.725,66
2055	R\$ 600.074,45	R\$ 205.115,14	R\$ 69.524.684,97
2056	R\$ 607.051,57	R\$ 161.229,23	R\$ 69.970.507,31
2057	R\$ 599.774,67	R\$ 185.631,28	R\$ 70.384.650,71
2058	R\$ 588.804,13	R\$ 163.870,54	R\$ 70.809.584,29
2059	R\$ 579.628,96	R\$ 219.825,78	R\$ 71.169.387,47
2060	R\$ 574.341,08	R\$ 201.102,87	R\$ 71.542.625,68
2061	R\$ 566.792,71	R\$ 211.805,21	R\$ 71.897.613,18
2062	R\$ 569.117,78	R\$ 198.294,59	R\$ 72.268.436,36
2063	R\$ 548.979,77	R\$ 247.698,68	R\$ 72.569.717,46
2064	R\$ 544.758,16	R\$ 225.340,80	R\$ 72.889.134,83
2065	R\$ 534.554,25	R\$ 230.493,09	R\$ 73.193.195,99
2066	R\$ 521.838,27	R\$ 207.253,73	R\$ 73.507.780,53
2067	R\$ 515.596,83	R\$ 209.344,95	R\$ 73.814.032,41
2068	R\$ 498.132,03	R\$ 184.777,69	R\$ 74.127.386,75
2069	R\$ 497.005,91	R\$ 172.939,41	R\$ 74.451.453,24
2070	R\$ 492.698,24	R\$ 152.713,60	R\$ 74.791.437,88
2071	R\$ 492.228,12	R\$ 192.261,92	R\$ 75.091.404,09
2072	R\$ 491.968,13	R\$ 167.428,51	R\$ 75.415.943,71
2073	R\$ 491.905,85	R\$ 182.070,95	R\$ 75.725.778,61
2074	R\$ 480.367,82	R\$ 150.544,54	R\$ 76.055.601,90
2075	R\$ 481.354,13	R\$ 168.555,10	R\$ 76.368.400,93
2076	R\$ 482.474,62	R\$ 141.066,13	R\$ 76.709.809,42
2077	R\$ 483.743,02	R\$ 151.803,82	R\$ 77.041.748,62
2078	R\$ 481.806,50	R\$ 128.119,40	R\$ 77.395.435,72
2079	R\$ 476.500,86	R\$ 138.106,88	R\$ 77.733.829,70
2080	R\$ 478.772,58	R\$ 106.264,31	R\$ 78.106.337,96
2081	R\$ 479.548,60	R\$ 89.344,64	R\$ 78.496.541,92
2082	R\$ 472.266,24	R\$ 63.809,58	R\$ 78.904.998,58
2083	R\$ 471.785,16	R\$ 57.471,05	R\$ 79.319.312,69
2084	R\$ 471.761,96	R\$ 39.554,94	R\$ 79.751.519,71
2085	R\$ 475.521,75	R\$ 43.990,06	R\$ 80.183.051,40
2086	R\$ 479.327,73	R\$ 29.128,98	R\$ 80.633.250,14
2087	R\$ 464.515,61	R\$ 22.770,79	R\$ 81.074.994,96

TIBAGI PREV
Fábio Ribeiro Ponciano
 CONTADOR - CRC/PR 053729/O-4

João Antônio Lopes
 DIRETOR - PRESIDENTE
 TIBAGI - PREV

Emanuelle de Almeida Ravarena



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 1 / 2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	3.680.000,00	3.680.000,00	1.169.737,19	4.554.098,21	10.395.425,49
RECEITAS CORRENTES	3.680.000,00	3.680.000,00	1.169.737,19	4.554.098,21	10.395.425,49
Receita de Contribuições dos Segurados	2.255.000,00	2.255.000,00	656.111,44	2.169.864,13	1.695.440,54
Pessoal Civil	2.250.000,00	2.250.000,00	656.111,44	2.169.864,13	1.695.440,54
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.250.000,00	2.250.000,00	655.061,84	2.166.773,81	1.690.535,24
Contribuição do Servidor Inativo Civil	5.000,00	5.000,00	1.049,60	3.090,32	4.905,30
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.405.000,00	1.405.000,00	513.625,75	2.384.234,08	8.699.984,95
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliárias	1.405.000,00	1.405.000,00	513.625,75	2.384.234,08	8.699.984,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.645.000,00	2.645.000,00	800.619,35	3.242.806,85	1.312.328,91
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	6.325.000,00	6.325.000,00	1.970.356,54	7.796.905,06	11.707.754,40

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	4.517.500,00	4.517.500,00	699.498,09	2.984.818,09	2.808.074,25
ADMINISTRAÇÃO	717.500,00	717.500,00	33.616,70	175.889,87	152.166,82
Despesas Correntes	317.500,00	317.500,00	33.616,70	171.691,87	148.356,85
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00	4.196,00	5.809,97
PREVIDÊNCIA	3.800.000,00	3.800.000,00	665.871,35	2.808.728,18	2.453.907,43
Pessoal Civil	3.800.000,00	3.800.000,00	665.871,35	2.808.728,18	2.453.907,43
Aposentadorias	2.400.000,00	2.400.000,00	477.478,87	1.954.208,35	1.631.689,14
Pensões	750.000,00	750.000,00	136.042,42	632.176,33	518.397,08
Outros Benefícios Previdenciários	650.000,00	650.000,00	52.350,06	221.743,50	303.821,21
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	27.500,00	27.500,00	3.217,85	16.247,13	14.518,60
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	4.545.000,00	4.545.000,00	702.715,90	3.000.865,18	2.820.592,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III-VI)	1.780.000,00	1.780.000,00	1.267.650,64	4.796.039,88	9.087.161,55

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	42.703.191,04	42.703.191,04	42.703.191,04
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIBAGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 2 / 2

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	2.645.000,00	2.645.000,00	800.619,35	3.242.806,85	1.312.328,91
Receita de Contribuições	2.645.000,00	2.645.000,00	800.619,35	3.242.806,85	1.312.328,91
Patronal	2.345.000,00	2.345.000,00	628.909,96	2.451.098,76	822.155,64
Pessoal Civil	2.345.000,00	2.345.000,00	628.909,96	2.451.098,76	822.155,64
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.345.000,00	2.345.000,00	628.909,96	2.451.098,76	822.155,64
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	250.000,00	250.000,00	37.050,84	211.809,78	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	50.000,00	50.000,00	134.658,55	579.898,31	490.173,27
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)-DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	2.645.000,00	2.645.000,00	800.619,35	3.242.806,85	1.312.328,91

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	27.500,00	27.500,00	3.217,85	16.247,13	14.518,60
Despesas Correntes	27.500,00	27.500,00	3.217,85	16.247,13	14.518,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	27.500,00	27.500,00	3.217,85	16.247,13	14.518,60

TIBAGI PREV
Fábio Ribeiro Ponciano
CONTADOR - CRC/PR 053729/O-4

Jovaniir Antonio Lopes
DIRETOR - PRESIDENTE
TIBAGI - PREV

Emanuelle de Almeida Ravarena

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará as seguintes licitações:

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 001/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes rodoviários de pessoas, em veículo da própria Contratada, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, ano de fabricação mínimo 2006, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR MÁXIMO da licitação: R\$ 143.400,00

DATA/HORA: 04 de fevereiro de 2014, às 9H30min

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 002/2014**

OBJETO: Aquisição de uniformes para cozinheiras e ajudantes de cozinha.

VALOR MÁXIMO da licitação: R\$ 19.825,50

DATA/HORA: 04 de fevereiro de 2014, às 10H30min

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 003/2014**

OBJETO: Aquisição de material de expediente diversos

VALOR MÁXIMO da licitação: R\$ 10.262,54

DATA/HORA: 06 de fevereiro de 2014, às 13H30min

MODALIDADE/Nº: **Pregão Presencial nº 004/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação futura de empresa especializada em serviços de primeiros socorros, para realização de serviços em eventos realizados pela Administração Municipal.

VALOR MÁXIMO da licitação: R\$ 108.000,00

DATA/HORA: 05 de fevereiro de 2014, às 9H30min

INFORMAÇÕES: Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 20 de janeiro de 2014
ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 13H30min, do dia 12 de fevereiro de 2014, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a contratação de empresa para execução de obras para ampliação e reforma do Centro de Saúde da Mulher e da Criança, nesta cidade, no valor máximo de R\$ 161.583,64 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com recursos do processo 09277109000113003 - FNS. O Edital completo será fornecido mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 17 de janeiro de 2014
Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 13H30min, do dia 13 de fevereiro de 2014, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a contratação de empresa para execução de obras para construção de prédio em alvenaria para instalação de Unidade Básica de Saúde, Vila São José, nesta cidade, no valor máximo de R\$ 498.949,35 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), 09277109000113001 – PAC 2 - FNS. O Edital completo será fornecido mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 17 de janeiro de 2014
Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 007/2014, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2013, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, datado de 21/01/2014, para a contratação da empresa SOM & CIA. PROMOÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.464.142/0001-64, para a realização de show com o cantor JORGE ARAGÃO, com base no inciso III do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 22 de Janeiro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 251/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.505/2013 de 20 de dezembro de 2013, para o exercício financeiro de 2014, ficam desdobradas em metas bimestrais, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, 22 de janeiro de 2014.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal de Tibagi